



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DO LIMOEIRO, ATUALMENTE DESATIVADA, EM UMA ÁREA DE LAZER PARA A COMUNIDADE.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação: Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de transformação do espaço da antiga Escola do Limoeiro, atualmente desativada, em uma área de lazer comunitária.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais qualidade de vida aos moradores da comunidade do Limoeiro, por meio da revitalização de um espaço público atualmente sem utilização.

Sugere-se que o local seja estruturado para atender diversas faixas etárias, contemplando:

- * Implantação de uma academia popular ao ar livre, incentivando a prática de atividades físicas;
- * Instalação de parquinho infantil, com a realocação do atual parquinho da comunidade para o espaço da antiga escola, garantindo maior segurança, uma vez que o local atual não possui cercamento adequado;
- * Construção de área de convivência, com bancos e arborização;
- * Possível instalação de iluminação adequada e cercamento, promovendo segurança e melhor uso do espaço pela população;
- * Outras melhorias que visem o bem-estar da comunidade.

A iniciativa busca não apenas reaproveitar um espaço público ocioso, mas também oferecer um ambiente seguro, adequado e acessível para lazer, convivência e promoção da saúde.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Marilândia, 06 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300340036003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **06/05/2026 12:22**

Checksum: **CA28E7562FFFEF431767DD8A23459DC3E6AB542E2CF97AB210D33BF094C3DC7A**

